

Período	Actividade	Unidade orgânica	Destinatário	Objectivos da actividade
Ao longo do ano	1 — Gerir a Biblioteca e o Espaço Internet; 2 — Fomentar o aumento de leitores e de utilizadores do espaço internet, 3 — Proceder à aquisição de novas publicações.	Divisão de Acção Social, Educação e Tempos Livres	Cliente	B — Fomentar nos municípios o gosto pela leitura e novas tecnologias.
Ao longo do ano	Implementação dos planos e programas a desenvolver no domínio da protecção civil, designadamente em operações de socorro e assistência especialmente em situações de catástrofe e calamidade pública, e fazer o acompanhamento das actividades desenvolvidas pelo Serviço Municipal de Protecção Civil, pela C.E.F.F. (Comissão Especializada de Fogos Florestais) e por outras comissões que sejam legalmente constituídas. Colaborar na execução das tarefas de inspecção hígido-sanitária e controlo hígido-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparam, produzem, transformam, fabricam, conservam, armazenam ou comercializam animais ou produtos de origem animal e seus derivados; Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; Elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nerológico dos animais; Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adoptar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detectados casos de doenças de carácter epizootico; Emitir guias sanitárias de trânsito; Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respectivo município.	Serviço Municipal de Protecção Civil. Médico Veterinário.	Cliente Cliente	Protecção Civil. Protecção sanitária veterinária.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Aviso n.º 2977/2009

Alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Títulos Honoríficos e sua designação. — Vitor Miguel Martins Arnaut Pombeiro, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Nova da Barquinha

Torna público que, a Assembleia Municipal de Vila Nova da Barquinha, por proposta da Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 19 de Dezembro de 2008, aprovou as alterações abaixo enunciadas:

«Artigo 4.º

- 1 —
2 — A concessão deste título honorífico é atribuída pela Assembleia Municipal, aprovada por maioria simples dos seus membros em efectividade de funções, por iniciativa própria ou por proposta da Câmara Municipal.»

Artigo 5.º

- 1 —
2 — A concessão deste título honorífico é atribuída pela Câmara Municipal, aprovada por maioria simples dos seus membros em efectividade de funções.

Artigo 6.º

- 1 —
2 — A concessão deste título honorífico é atribuída pela Câmara Municipal, aprovada por maioria simples dos seus membros em efectividade de funções.»

Aprovado por deliberação da Câmara Municipal em 10 de Dezembro de 2008.

Aprovado por deliberação da Assembleia Municipal em 19 de Dezembro de 2008.

8 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Vitor Miguel Martins Arnaut Pombeiro*.

301294334

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 2978/2009

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 28 de Novembro de 2008, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 4 do loteamento titulado pelo alvará n.º 33/88, para o prédio localizado na Rua António Praça, freguesia de Canidelo, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o número 00733/130289, requerido em nome de Maria Cristina Resende Cardoso Beleco, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.M., nos dias úteis, das 9.00 h às 16.30 h.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

11 de Dezembro de 2008. — Por Subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

301117462

Aviso n.º 2979/2009

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 04 de Dezembro de 2008, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 96 do loteamento titulado pelo alvará n.º 52/89, para o prédio localizado na Rua Madre de Deus, freguesia de Vilar de Andorinho, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o número 01254/221189, requerido em nome de Mário Augusto Carvalho Rodrigues, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.